



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 318/2016** 

João Pessoa, 10 de outubro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda, de acordo com o protocolo n.17.332 /2016

**Considerando** a convocação do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Guarabira-PB, Juiz Antônio Cavalcante da Costa Neto,

## RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia)** diária, ao Juiz do Trabalho Substituto, **GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA**, (matrícula n. 101.326.403), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Guarabira/PB, no dia 13/10.2016, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o mesmo dia, conforme Protocolo n.17.326/2016.

**II - Autorizar,** ainda, o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência. Publique-se.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO** 

Desembargador Presidente